

PORTARIA Nº. 019/2014, de 12 de março de 2014.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Ademir Pooter	Motorista	22/07/12 a 21/07/13	05/03/2014	04/04/2014
Veranice Holz	Almoxarife	08/10/12 a 07/10/13	17/03/2014	16/04/2014
Neuri Roso	Vigilante	03/10/12 a 02/10/13	06/03/2014	05/04/2014
Glauca Iauer	Diretora	02/01/13 a 01/01/14	17/03/2014	01/04/2014
Carmen Novello Cazarotto	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/13 a 15/01/14	05/03/2014	15/03/2014
Marli Boech Chiavagatti	Agente Comunitário de Saúde	03/04/13 a 02/04/14	01/03/2014	21/03/2014
Jones Kuster Rauch	Construtor Instalador	19/07/12 a 18/07/13	14/03/2014	03/04/2014
Glimar Zanella do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/12 a 25/07/13	17/03/2014	16/04/2014

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 12 dias do mês de março de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcelo Kuster Rauch
Secretario Municipal de Administração